PORTARIA Nº. 159/2003

Concede Férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Sra. Iloni Bumgardt, ocupante do Cargo de zeladora, Nível 29-L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 de dezembro de 2003, referente período aquisitivo de 01/11/2002 a 31/10/2003.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de novembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração